

**EDITAL Nº 001/2024/DME/FCS/UFLA**

**12 de agosto de 2024**

**EDITAL PARA ELEIÇÃO DE CHEFE E SUBCHEFE DO DEPARTAMENTO DE  
MEDICINA DA FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE  
FEDERAL DE LAVRAS**

**Cronograma**

<b>Etapa</b>	<b>Período</b>
Publicação do edital	12/08/2024
Período de inscrições	12 a 16/08/2024
Divulgação da lista de inscritos(as)	19/08/2024
Apresentação das propostas de trabalho	19 a 21/08/2024
Eleição	22/08/2024
Resultado Preliminar	23/08/2024
Interposição de Recurso	26/08/2024
Resultado Final	28/08/2024

O Chefe do Departamento de Medicina da Universidade Federal de Lavras, no uso de suas atribuições e em atendimento ao artigo 165 da Resolução CUNI nº 076, de 25 de abril de 2023, e artigo 62 da Resolução Normativa FCS/UFLA nº 22, de 06 de outubro de 2022, abre Chamada Pública para candidatura e eleição de docentes à Chefia e Subchefia de Departamento do biênio 2024-2028.

**1.DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**1.1** O mandato do(a) Chefe e do(a) Subchefe será de 4 (quatro) anos, sendo possível a recandidatura para uma única recondução.

**1.2** As atribuições do(a) Chefe e do(a) Subchefe estão previstas na Resolução CUNI nº 076, de 25 de abril de 2023 nos artigos 167 e 168, e artigos 20 e 21 da Resolução Normativa FCS/UFLA nº 22, de 06 de outubro de 2022 .

**1.3** Este edital e seus anexos serão enviados a todos os membros da Assembleia Departamental por e-mail e publicado no site do DME, [www.dme.ufla.br](http://www.dme.ufla.br).

## **2.DAS CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE**

**2.1** Poderão se candidatar aos cargos de Chefe e de Subchefe todos(as) os(as) servidores(as) docentes efetivos(as) lotados(as) no Departamento de Medicina, desde que não estejam de licença e declarem prévia e expressamente que, se eleitos, aceitarão a investidura na função de Chefe e de Subchefe.

## **3.DA COMISSÃO ELEITORAL E SUAS ATRIBUIÇÕES**

**3.1** Será responsável pela condução do processo eleitoral, a Comissão designada pela PORTARIA DME/FCS Nº 8, de 05 de julho de 2024, disponível e publicada no SEI/UFLA, sendo integrada pela professora Roberta Ferraço Scolforo (DME/FCS), pela professora Glenia Junqueira Machado Medeiros (DME/FCS) e pela técnica-administrativa Juliana Fatima Pereira Abreu, sob presidência da primeira.

**3.2** Caberá à Comissão do Processo Eleitoral:

- a) receber e homologar as inscrições;
- b) organizar e preparar a estrutura de votação;
- c) elaborar a ata da eleição (após a apuração) contendo o quadro sucinto com a indicação individualizada dos resultados obtidos e com a proclamação dos(as) candidatos(as) eleitos(as);
- d) homologar o resultado; e
- e) avaliar os recursos

## **4.DAS INSCRIÇÕES**

**4.1.** As inscrições terão início em 12 de agosto de 2024, encerrando-se no dia 16 de agosto de 2024 às 17 horas, impreterivelmente, para permitir tempo hábil à preparação do sistema de votação.

**4.2.** A inscrição deverá ser feita através de preenchimento do Formulário de Inscrição (Anexo I), com a indicação dos(as) candidatos(as) da(s) chapa(s) aos cargos de Chefe e Subchefe, o qual, deve ser enviado e digitalizado para o endereço eletrônico [dme@ufla.br](mailto:dme@ufla.br), durante o período estabelecido neste Edital.

**4.3.** Para ter validade, o Formulário de Inscrição (Anexo I) deve conter a assinatura dos(as) candidatos(as) que compõem a chapa e o arquivo digitalizado deve estar em formato PDF. Além disso, o formulário deverá ser encaminhado a partir do e-mail

---

institucional de um(a) dos(as) integrantes da chapa. O descumprimento de qualquer requisito de validade ensejará em indeferimento da inscrição.

**4.4.** Encerrado o prazo para inscrição, a Comissão Eleitoral, verificará se os requisitos foram cumpridos e procederá a divulgação da lista das chapas inscritas, com os(as) respectivos(as) candidatos(as), na página eletrônica do DME ([www.dme.ufla.br](http://www.dme.ufla.br)).

## **5. DO PERÍODO DE APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS.**

**5.1** O período de apresentação de propostas será de total responsabilidade dos(as) candidatos(as), devendo ser realizado no período de 19 de agosto de 2024 até a véspera da eleição (21 de agosto de 2024). A critério das chapas inscritas, poderão agendar com os membros do departamento, data e horário, para apresentação de seus planos de trabalho.

## **6. DA ELEIÇÃO**

**6.1** A votação ocorrerá por meio da plataforma eletrônica da UFLA (*helios volt*), por escrutínio secreto, no dia 22 de agosto de 2024, das 8 horas às 17 horas.

**6.2** São aptos a votar na eleição convocada pelo presente Edital, todos que fazem parte da Assembleia Departamental.

**6.3** No dia anterior à votação, aqueles que são aptos a votar, conforme item 6.2 deste Edital, receberão por e-mail institucional, o link para acessar a plataforma *helios volt* e depositar seu voto.

**6.4** Não serão permitidos: voto por procuração ou cumulativos.

**6.5** A apuração será realizada pela Comissão do Processo Eleitoral imediatamente após o término da eleição.

**6.6** O(a) chefe e o(a) subchefe serão eleitos pela maioria simples dos votos, excluídos os eventuais votos brancos e os nulos.

**6.7** Em caso de empate será eleito o candidato com maior tempo no exercício do magistério superior na UFLA e, permanecendo o empate, será eleito o(a) de maior idade.

**6.8** Em caso de candidatura única, as opções de voto conterão: o nome do candidato e a opção nula. O candidato será eleito caso tenha maioria simples dos votos.

**6.9** Após a apuração, caberá à Comissão do Processo Eleitoral lavrar e aprovar a ata de eleição e apuração, contendo o quadro sucinto com a indicação individualizada dos resultados obtidos e com a proclamação do candidato eleito.

---

**6.10** O resultado preliminar da eleição será divulgado no dia 23 (vinte e três) de agosto de 2024 no site do DME ([www.dme.ufla.br](http://www.dme.ufla.br)).

**6.11** O resultado definitivo da eleição será divulgado no dia 28 (vinte e oito) de agosto de 2024, após apreciação dos recursos interpostos no site do DME ([www.dme.ufla.br](http://www.dme.ufla.br)).

## **7. DOS RECURSOS**

**7.1** Os recursos poderão ser interpostos no dia 26 de agosto de 2024 diretamente para a Comissão do Processo Eleitoral através do endereço eletrônico [dme@ufla.br](mailto:dme@ufla.br), utilizando-se o formulário do anexo II.

## **8. DISPOSIÇÕES FINAIS**

**8.1** O início do mandato do cargo se dará a partir da nomeação da chefia, a qual, será realizada pelo Reitor da Universidade Federal de Lavras.

**8.2** Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão do Processo Eleitoral.

**Lavras, 12 de agosto de 2024.**

**VITOR LUIS TENORIO MATI**  
**Chefe do Departamento de Medicina**

---

ANEXO I

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA CANDIDATURA DE CHEFE E SUBCHEFE  
DO DEPARTAMENTO DE MEDICINA DA FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE  
DA UFLA - 2024-2028**

Solicitamos a inscrição de chapa composta pelos(as) candidatos(as) a Chefe e Subchefe do Departamento de Medicina - UFLA:

\_\_\_\_\_

Siape nº \_\_\_\_\_, email institucional \_\_\_\_\_,

candidato(a) a Chefe para concorrer à eleição do Departamento de Medicina, mandato 2024-2028 .

\_\_\_\_\_

Siape nº \_\_\_\_\_, email institucional \_\_\_\_\_,

candidato(a) a Subchefe para concorrer à eleição do Departamento de Medicina, mandato 2024-2028.

**Termo de aceitação:** Nos termos do art. 84, §1º, da Resolução CUNI Nº 076, de 25 de abril de 2023 (Regimento Geral da UFLA), declaramos que, se eleitos(as), aceitaremos a investidura nas funções, respectivamente, de Chefe e de Subchefe do Departamento de Medicina da Faculdade de Ciências Saúde da Universidade Federal de Lavras. Declaramos, ainda, que conhecemos e aceitamos as condições estabelecidas no Edital nº 01/2024/DME/FCS/UFLA, das quais não poderemos alegar desconhecimento.

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura Eletrônica do(a) candidato(a) a chefe

\_\_\_\_\_  
Assinatura Eletrônica do(a) candidato(a) a subchefe

PARECER DA COMISSÃO DO PROCESSO ELEITORAL

( ) DEFERIDO

( ) INDEFERIDO

OBSERVAÇÃO: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura da Presidente da Comissão

ANEXO II

**FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA O RESULTADO FINAL DO  
EDITAL Nº 01/2024/DME/FCS/UFLA**

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ SIAPE: \_\_\_\_\_

**JUSTIFICATIVA:**

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura

**PARECER DA COMISSÃO DO PROCESSO ELEITORAL**

- ( ) DEFERIDO  
( ) INDEFERIDO

OBSERVAÇÃO: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_